

Lei nº 2217, de 19 de setembro de 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER
O XIV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE
WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o XIV Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, com início previsto para o mês de outubro de 2025, a ser realizado nas quartas e sextas-feiras, nos ginásios esportivos do Município, dividido nas seguintes categorias: Sub-15 (masculino e feminino) , força livre, veterano, master e feminino.

§1º O campeonato tem por finalidade incentivar a prática de atividade física saudável, bem como promover a integração social entre as comunidades participantes, por meio das equipes de futsal que as representam.

Art. 2º Para a realização do campeonato, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinadas à contratação de serviços de arbitragem e segurança, observando-se, para tanto, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a conceder premiações aos vencedores do campeonato, mediante a aquisição de troféus e medalhas, no valor máximo de R\$ 8.798,00 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais), em conformidade com os procedimentos legais.

Art 4º Para o atendimento das despesas decorrentes da execução desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais, observando a classificação orçamentária e a indicação das fontes de recursos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças